



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

CNPJ: 25.085.796/0001-53

Prç. Benjamin Fernandes de Sousa Centro Fone: (63) 3474-3070
Araguatins - Tocantins

Projeto de Lei 001/2011

Araguatins TO., 18 de fevereiro de 2011

Transforma as ruas Vicente Bernardino, 07 de setembro e Rua Bernardo Sayão em vias de mão única e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Araguatins, estado do Tocantins, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - A Rua Vicente Bernardino fica transformada em via de mão única, no trecho entre a rua 13 de outubro e a rua 31 de março com tráfego no sentido norte/sul, Rua 13 de outubro/31 de março.

Art. 2º - A Rua 07 de setembro fica transformada em via de mão única, no trecho entre a Rua 13 de outubro e a rua 31 de março com tráfego no sentido sul/norte, Rua 31 de março/13 de outubro.

Art. 3º - A Rua D. Cornélio localizada entre as ruas Floriano Peixoto e a rua Siqueira Campos fica transformada em via de mão única, com tráfego no sentido sul/norte Floriano Peixoto/Siqueira Campos.

Art. 4º - Fica a Superintendência Municipal de Trânsito, órgão responsável pela política de trânsito no âmbito do município, no responsável pela implantação da mudança no tráfego, bem como pela sinalização das vias, em conformidade com a Lei 9503/97 Código de Trânsito Brasileiro e suas alterações, no prazo de 90 dias a contar da publicação da presente Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Araguatins estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2011.


Josenildo Marques Amado
Vereador

2011-02-18



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

CNPJ: 25.085.796/0001-53

Prç. Benjamin Fernandes de Sousa Centro Fone: (63) 3474-3070
Araguatins - Tocantins

Justificativa:

As alterações sugeridas visam melhorar as condições de tráfego nas vias retro mencionadas, visto que a movimentação de veículos e pedestres nas referidas vias e adjacências têm aumentado consideravelmente, cujo aumento, atribui-se à localização das Agências do Banco do Brasil e Banco da Amazônia, Casa Lotérica, SICREDI, bem como dos estabelecimentos comerciais.

Acredita-se que a implantação da mudança no sentido de tráfego das vias, trará mais comodidade aos condutores, pedestres e comerciantes, bem como facilitará o trabalho dos agentes de fiscalização de trânsito, proporcionando assim mais segurança e menos possibilidade de ocorrerem acidentes, visto que a largura das vias não permite que dois veículos estacionem paralelamente, em razão de ocasionarem o bloqueio das mesmas e impedirem o direito de ir e vir dos demais condutores, principalmente em horários de funcionamento das agências bancárias.

Isto posto, solicito o apoio dos nobres pares, para que a proposição seja aprovada, e seja executada dentro do menor prazo possível para garantir melhores condições de mobilidade à comunidade.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Araguatins estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2011.


Josenildo Marques Amado
Vereador